



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité

Diretoria de Ensino
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 037/2024

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG nº 185, de 16/10/2023, publicada no DOU de 17/10/2023, Seção 2, págs. 29 e 30, no uso das suas atribuições legais, em especial, pela competência fixada pelo art. 41 do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 037/2024/2024, destinado à seleção de candidato para atuar como estagiários não obrigatório, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ibirité, de acordo com a seguinte classificação:

CANDIDATOS APROVADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA							
Classificação	Nome	Análise Histórico Escolar	Nota Análise Curricular	Entrevista	Total	Situação	Área de Atuação/Disciplina
1º	Lorrayne de Souza Lima	27	18	50	98	Aprovada	Ensino
2º	Priscila Feliciano dos Santos	30	7	50	87	Aprovada	Ensino
3º	Marina Amaral Ferreira	30	11	40	81	Aprovada	Ensino
4º	Mayra da Silva Figueiredo	30	0	45	75	Aprovada	Ensino
CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS PRETAS E PARDAS (Lei 12.990/14)							
Classificação	Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação		Area de Atuação/Disciplina

Não houve candidatos aprovados.

CANDIDATOS APROVADOS – COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (Decreto 9508/2018)

Classificação	Nome	Prova de Títulos	Prova de Desempenho Didático	Nota Final	Situação	Area de Atuação/Disciplina
---------------	------	------------------	------------------------------	------------	----------	----------------------------

Não houve candidatos aprovados.



Documento assinado eletronicamente por **Weber de Almeida Lima, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 07/01/2025, às 11:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2155754** e o código CRC **04256350**.

23825.001185/2024-57

2155754v1